

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

#### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica Nomeada a Srta. **GRAZIELE DA SILVA CANDIDO**, portadora da cédula de identidade nº 10.635.744-7 SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 067.674.459-16, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO I**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás-MT, 18 de Abril de 2023.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº. 105/2023.

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

#### DECRETA

**Artigo 1º** - Exonerar a Srta. **GIOVANA RODRIGUES LIMA**, portadora da cédula de identidade nº 2971738-8 SESP/MT e inscrita no CPF sob o nº 036.304.241-55, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO I**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, 18 de Abril de 2023.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº. 109/2023.

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

#### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica Nomeada a Srta. **GIOVANA RODRIGUES LIMA**, portadora da cédula de identidade nº 2971738-8 SESP/MT e inscrita no CPF sob o nº 036.304.241-55, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás-MT, 18 de Abril de 2023.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023**

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 006/2023** no dia 04/05/2023 às 08:00 (oito) horas, (Horário de Brasília). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis, LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA COM ENTREGA FRACIONADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.** O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT ou no site [www.apiacas.mt.gov.br/](http://www.apiacas.mt.gov.br/) Informações pelo telefone (66) 3593-2227 email [licitação@apiacas.mt.gov.br](mailto:licitação@apiacas.mt.gov.br)

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº. 108/2023.

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

#### DECRETA

**Artigo 1º** - Exonerar a Srta. **TEREZINHA AGUIAR DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 2601459-9 SESP/MT e inscrita no CPF sob o nº 945.460.881-91, do cargo de **CHEFE DE SETOR I**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, 18 de Abril de 2023.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

#### DEPARTAMENTO DE TESOURARIA LEI MUNICIPAL Nº 985/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

*Institui e regulamenta o Plano Municipal de Cultura do Município de Araguaína, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Senhor Francisco Gonçalves Naves, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER a toda a população do município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei: